

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO****6016.2022/0007739-5 - ADIANTAMENTO**

APROVO nos termos do disposto no artigo 16, Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, a Prestação de Contas dos Processos de Adiantamento – AGOSTO/2022

PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6016.2022/0079603-0	VIVIANE DE LOURDES F CRUZ	258.935.578-59	R\$ 1.000,00
6016.2022/0079604-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	259.217.048-06	R\$ 1.000,00
6016.2022/0080104-2	ROSE DE CASTRO BARROS	295.462.618-66	R\$ 5.000,00
6016.2022/0079607-3	MARCELO DA SILVA BATISTA	035.269.226-08	R\$ 3.000,00
6016.2022/0079608-1	EDMILSON NAZARENO BRITO	052.560.878-86	R\$ 1.200,00
6016.2022/0079610-3	FÁBIO RODRIGO BOTTAS	133.501.158-70	R\$ 1.200,00
6016.2022/0079614-6	DAIANE SIERRA B GOMES	344.744.708-77	R\$ 1.100,00
6016.2022/0079613-8	ROBSON ANTONIO DA SILVA	263.949.538-06	R\$ 1.200,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO****6016.2022/0081126-9**

CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – APRENDER SEM LIMITES E PARCEIROS DA APRENDIZAGEM  
A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/08/2022 à 31/08/2022.

NOME	CPF	INST. DE ENSINO	CURSO
ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA	042.483.363-83	UNIVESP	PEDAGOGIA
CLARISSE ARAUJO LIMA SILVA	352.314.548-18	MACKENZIE	Ciencias Biológicas
ELZY SANTANA DO NASCIMENTO	990.491.635-72	UNICESUMAR	PEDAGOGIA
LOREN MOREIRA SANTOS RIBEIRO	133.797.116-24	UNIP	PEDAGOGIA
LORRAYNE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	498.827.478-09	CAMPOS ELISEOS	PEDAGOGIA
MARCOS CESAR DA SILVA	354.910.128-74	UNIVESP	LETRAS
MARCOS SOUSA SANTOS	538.234.318-70	ISESP	PEDAGOGIA
PATRICIA CAMPOS SANTANA	251.858.838-80	CRUZEIRO DO SUL	PEDAGOGIA
PAULA JANAINA INACIO DE OLIVEIRA	357.386.438-44	SEDC	PEDAGOGIA
POLIANA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	333.161.678-89	ANHANGUERA	PEDAGOGIA
TATIANA SOUZA DA SILVA	318.100.238-07	SUMARE	PEDAGOGIA
THAINA DA SILVA TAVORA	475.459.538-60	UNINOVE	PEDAGOGIA
VANESSA HERMINIO DOS ANJOS	360.034.298-36	UNINOVE	PEDAGOGIA

CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – APRENDER SEM LIMITES E PARCEIROS DA APRENDIZAGEM  
A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos ESTAGIÁRIOS DE CONTRATO dos estagiários no período de 01/08/2022 à 31/08/2022.

NOME	CPF	INST. DE ENSINO	CURSO	DATA
VERONICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	331.763.868-00	UNIP	PEDAGOGIA	DE 09/08/2021 A 08/08/2022

CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – APRENDER SEM LIMITES E PARCEIROS DA APRENDIZAGEM  
A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/08/2022 à 31/08/2022.

NOME	CPF	INST. DE ENSINO	CURSO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	021.687.695-83	CRUZEIRO DO SUL	PEDAGOGIA	DE 10/08/2022 A 09/08/2023
AMANDA PEREIRA DA COSTA	445.418.188-84	SENAC	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 30/06/2023
BIANCA APARECIDA DOS SANTOS	451.261.568-70	SUMARE	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
CAMILA ALMEIDA SOUZA SANTOS	421.341.068-40	UNIVESP	PEDAGOGIA	DE 03/08/2022 A 02/08/2023
CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	348.867.198-48	FECAF	PEDAGOGIA	DE 08/08/2022 A 07/08/2023
CAROLINE ALVES BEZERRA SANTANA	219.065.258-89	UNINOVE	HPEDAGOGIA	DE 08/08/2022 A 07/08/2023
CAROLINE DE LIMA BRITO	446.563.338-67	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 10/08/2022 A 09/08/2023
DAIVANE DE SOUSA MARIANO	341.649.848-80	UNISA	EDUCAÇÃO FISICA	DE 18/08/2022 A 17/08/2023
EDILSON AGUIAR NETO	860.850.495-28	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
ERIKA VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	383.218.648-82	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
ESTHEFANY DE OLIVEIRA CARREIA	367.084.548-82	SOC. ED. DAS AMERICAS	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
JANAINA BALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	342.678.518-83	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 03/08/2022 A 02/08/2023
JESSICA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUES	485.467.098-31	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 08/08/2022 A 07/08/2023
JOSEFA CARDOSO DA SILVA	083.830.958-56	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 19/08/2022 A 18/08/2023
JULIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	129.159.156-79	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 08/08/2022 A 07/08/2023
KARLA FRANCELINE MOTA	288.199.988-31	UNISA	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
LAISE SOARES DE SOUZA	489.833.588-82	ANHEMBI MORUMBI	PEDAGOGIA	DE 10/08/2022 A 09/08/2023
LARISSA ALVES MENDES DA SILVA	490.402.578-41	CRUZEIRO DO SUL	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
LILIAN SILVA DE OLIVEIRA	335.357.938-90	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 03/08/2022 A 02/08/2023
LILIAN SILVA DE OLIVEIRA	335.357.938-90	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 03/08/2022 A 02/08/2023
LINA EVANGELISTA PEREIRA	146.677.518-19	UNISA	PEDAGOGIA	DE 18/08/2022 A 17/08/2023
LUCAS FONSECA GUIMARÃES	374.600.418-74	USP	GEOGRAFIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
MANUELA BARBARA HERMINIO DE ALCANTARA	506.770.598-17	FMU	HISTORIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
MARIA ADELIA DOS SANTOS	835.840.054-34	UNIFAVENI	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
MAURINA BARBOSA MOURA LOPES	059.868.215-56	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 15/08/2022 A 14/08/2023
MICHAEL DOUGLAS COSTA RODRIGUES	271.382.048-09	ITALO BRASILEIRO	HISTORIA	DE 08/08/2022 A 30/06/2023
MICHELE VILAS BOAS CORA	331.763.868-00	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
NAVYARA COSTA SANTOS	403.117.188-92	FECAF	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
NOEMIA ARAUJO FERREIRA SOUZA	473.887.078-59	FMU	EDUCAÇÃO FISICA	DE 15/08/2022 A 14/08/2023
PATRICIA CAVALHEIRO DE ARAUJO	230.392.828-16	UNINOVE	PEDAGOGIA	DE 15/08/2022 A 14/08/2023
POLIANA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	333.161.678-89	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	DE 15/08/2022 A 09/08/2023
PRISCILA EMILIANO	394.822.318-13	ANHEMBI MORUMBI	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
PRISCILLA HINGRED MAGALHAES ROCHA	399.715.598-46	ANHEMBI MORUMBI	LETRAS	DE 01/08/2022 A 30/06/2023
STEPHANY CRISTINA DE ARAUJO LIMA	430.174.648-06	SOC. ED. DAS AMERICAS	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	399.468.758-61	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 10/08/2022 A 09/08/2023
TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS	510.857.608-04	UNIP	PEDAGOGIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023
THAUSSA TEIXEIRA NATIVIDADE	345.928.128-67	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	DE 10/08/2022 A 09/08/2023
VITORIA GONÇALVES DE SOUZA	436.071.438-62	UNISA	PEDAGOGIA	DE 03/08/2022 A 02/08/2023

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2022/0101551-2 INSTITUTO EDUCACIONAL UMA NOVA HISTORIA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 071300812, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 071210383 e Setor Jurídico no documento Nº 071396752, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO EDUCACIONAL UMA NOVA HISTORIA , CNPJ: 03.378.311/0001-87, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2022/0101414-1 ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA AURORA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 071295736, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 071294905 e Setor Jurídico no documento Nº 071395580, DEFIRO a inscrição da ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA AURORA , CNPJ: 03.807.011/0001-76, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO****SEI 6016.2022/0104710-4****COMUNICADO Nº 108 DE 30/09/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ADRIANA DAMASCENO LIMA DE JESUS	65	
ANDREA MIRANDA NUÑES	66	
DANIELA PEREIRA VASCONCELOS	67	
CELINA HONORIO DE SOUZA DIAS	68	
DANIELE MARQUES DOS SANTOS BARRETO	69	
FLAVIA CHEREGATTO VILAS BOAS	70	
JANAINA PEREIRA DA SILVA	434	4
YLRAM BATISTA DE SOUZA	71	

1-Os candidatos deverão ter DISPONIBILIDADE para atender os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00).

2-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia **05/10/2022, quarta-feira, às 10h00, no Auditório da DRE – Santo Amaro**, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 597, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) Gestantes e lactantes;

b) Maiores de 60 anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria.

**SEI 6016.2022/0104744-9****COMUNICADO Nº 109 DE 30/09/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

**Componente: Matemática**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
PAULO HENRIQUE APARECIDO	17	

**Componente: Ciências**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
RAQUEL MARIA VERISSIMO DA SILVA	1	

**Componente: Inglês**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
VILMA NAZARE DA SILVA	1	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia **05/10/2022, quarta-feira, às 11h00, no Auditório da DRE – Santo Amaro**, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 598, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) Gestantes e lactantes;

b) Maiores de 60 anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

**6016.2022/0091194-8 – INSTITUTO ALIANÇA E RENOVAÇÃO** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de INSTITUTO ALIANÇA E RENOVAÇÃO - CNPJ 05.221.578/0001-91, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

**6016.2021/0093078-9 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO A CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CICLECA** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de CENTRO DE INTEGRAÇÃO A CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CICLECA - CNPJ 12.807.206/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

**6016.2022/0102643-3 – FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR - CNPJ 55.649.040/0001-50, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES****6016.2022/0010032-0****PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF**

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, tomo público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação GUAIANASES, expedido através da ATA nº 011/2022, de 29 de setembro de 2022, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CARTÃO, período 01/01/2022 a 30/04/2022, das Associações abaixo relacionadas:

Retificação da Publicação no D.O.C. de 31/08/2022 – página 65

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS			CAPITAL		
		RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
1	400280 CEI - ADHEMAR FERREIRA DA SILVA	207.408,95	176.501,00	30.907,95	0,00	0,00	0,00
2	40030						